



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 2797 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

FIXA O VALOR DA REVISÃO GERAL ANUAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO CORRENDO ENTORE O ANO DE 2024, CONFORME ART. 37, INCISO X, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VII do art.74, combinado com o art. 91, inciso I, alínea “J”, ambos da Lei Orgânica do Município de Seropédica,

DECRETA:

Art. 1º - Fixa o valor da revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos efetivos do Poder Executivo do Município de Seropédica em 4,62% (quatro inteiros e sessenta e dois centésimos por cento), conforme art. 37, inciso X, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Art. 2º - Este Decreto tem seus efeitos retroativos ao dia 01 de outubro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal